

**PROPLAD220 Estrut: Criação Coord Curso Grad e Pós - 5493626**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROPLAD220 - ESTRUTURA: CRIAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO E DE  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**TIPO DE COORDENAÇÃO:**

**Obs: Utilizar a opção "INCLUSÃO" quando se tratar da inclusão de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em um programa existente. Nesse caso, a unidade demandante deverá entrar em contato com a PRPPG para verificação do trâmite processual.**

NOVO Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu

**NOME DA UNIDADE A SER CRIADA:**

Exemplo:

- 1) No caso de Graduação: Coordenação do Curso de \_\_\_\_\_ ;
- 2) No caso de Pós-Graduação: Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_ .

...

**SIGLA DA NOVA UNIDADE (Deve conter no máximo 4 (quatro) caracteres. Não aceita "espaço" ou "\_"):**

...

**UNIDADE ACADÊMICA À QUAL ESTARÁ VINCULADA:**

...

**ENDEREÇO COMPLETO DA NOVA UNIDADE:**

...

**TELEFONE:**

...

**E-MAIL SETORIAL (Por gentileza, indicar o e-mail da unidade, e não o e-mail do (a) gestor (a)):**

...

**ATRIBUIÇÕES DA NOVA UNIDADE:**

...

**FINALIDADE DA CRIAÇÃO: (Por gentileza, motivar a necessidade da criação da unidade, deixando claro o objetivo a ser alcançado com a criação do setor e, conseqüentemente, sua relevância para a UFC).**

...

**ALINHAMENTO AO OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PDI (Por gentileza, consulte: <https://pdi.ufc.br/pt/inicio/>):**

Informar um dos objetivos:

- OE1 - Aprimorar a formação discente;
- OE2 - Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo;
- OE3 - Fortalecer a extensão universitária na UFC;
- OE4 - Fortalecer a cultura, a memória e o patrimônio cultural da UFC;
- OE5 - Aprimorar a governança e a comunicação institucional;
- OE6 - Aprimorar a infraestrutura, os sistemas e a governança de TI na UFC;
- OE7 - Proporcionar infraestruturas predial e urbanística adequadas, com foco na economicidade, na sustentabilidade, na segurança, na acessibilidade e na inclusão;
- OE8 - Garantir a sustentabilidade ambiental respeitando a biodiversidade de cada campus, considerando o manejo de áreas verdes, a utilização de energias renováveis, a gestão de resíduos, e o equilíbrio entre espaços construídos e naturais;
- OE9 - Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da Gestão, contribuindo para a entrega de valor para a sociedade;
- OE10 - Garantir a Excelência na Gestão de Pessoas;
- OE11 - Contribuir para as condições necessárias à inclusão, à permanência e ao desenvolvimento dos discentes visando a uma formação de excelência;
- OE12 - Promover a valorização da vida por meio da implementação de políticas institucionais voltadas à saúde da comunidade universitária.

...

**DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL**

(Informar os nomes dos servidores que serão lotados na unidade a ser criada).

...

LOCALIZAÇÃO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES (Caso seja rotineiro os servidores registrarem o ponto em mais de um campus, por gentileza, selecione mais de um local. Caso contrário, marque apenas um local):

**Campus do Benfica:**

Não

**Campus do Pici:**

Não

**Campus do Porangabuçu:**

Não

**Campus de Sobral:**

Não

**Campus de Quixadá:**

Não

**Campus de Crateús:**

Não

**Campus de Russas:**

Não

**Campus de Itapajé:**

Não

**Instituto de Ciências do Mar (Labomar):**

Não

Por gentileza, incluir ainda os seguintes documentos e informar número do documento SEI de cada um:

**1. Formulário PROPLAD231, assinado pelo(a) dirigente máximo(a) da unidade e por todos(as) os(as) servidores(as) a serem designados(as) para FG/CD/FUC na(s) unidade(s) proposta(s). O formulário PROPLAD231 deverá ser inserido em bloco de assinatura e encaminhado ao Gabinete do Reitor para posterior assinatura do(a) Chefe de Gabinete do Reitor (nº documento SEI):**

...

**2. Formulário PROPLAD012 - Termo de Transferência de Bens Patrimoniais entre Unidades.**

**Obs.: Informar nº SEI do formulário ou "não se aplica".**

...

**3. Resolução do CONSUNI de criação de unidade de curso (nº documento SEI):**

...

**ATENÇÃO:**

Os processos de "Pessoal: Designação de Função Comissionada/Gratificada" deverão ser abertos de maneira individualizada e enviados à PROGEP, quando a unidade for demandada, e apenas relacionados ao processo de estrutura organizacional.

O processo "Pessoal: Alteração de Lotação" deverá ser aberto de forma separada e enviado à PROGEP, quando a unidade for demandada, e apenas relacionado ao processo de estrutura organizacional.

Para mais informações sobre processos de designação/dispensa e movimentação de pessoal, consultar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

**DECLARAÇÃO DO PRÓ-REITOR (de Graduação ou de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme o caso):**

Declaro que a criação do curso acima especificado fora aprovada em todas as instâncias necessárias para sua criação. Desta forma, solicito a inclusão da coordenação do referido curso na Estrutura Organizacional da Universidade e em seus sistemas estruturantes, conforme dados disponibilizados neste formulário.

**OBSERVAÇÕES:**

-

**Importante:**

1. É necessária a assinatura do DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE e do (a) PRÓ-REITOR (A) DE GRADUAÇÃO, nos casos de coordenação de curso de graduação, ou de PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, nos casos de coordenação de programas de Pós-Graduação, neste formulário.
2. Após o preenchimento do formulário, o processo deve ser encaminhado para ciência do Gabinete do Reitor, que, na sequência, dará os encaminhamentos necessários conforme Manual de Estrutura Organizacional.